



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº849/2018

Ementa: Denomina nome a Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Paudalho, de Laura Bandeira de Melo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Paudalho, de Laura Bandeira de Melo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Paudalho/PE, 04 de julho de 2018.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO

Registrado e Publicado
Em ___ de ___ de ___
Escriturária



PROJETO DE LEI Nº 24, DE 16 ABRIL DE 2018

Ementa: Denomina nome a Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Paudalho, de Laura Bandeira de Melo e dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação como predomina o Art. 187º, § 3º, letra d, inciso 3 - RI:

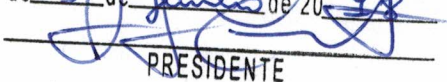
Art. 1º. Fica denominado a Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Paudalho, de Laura Bandeira de Melo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal,


Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador

Câmara Municipal do Paudalho - PE
Aprovado em única discussão, em Reunião
de 13 de Junho de 2018

PRESIDENTE

aprovado por unanimidade

Justificativa:

Venho, solicitar dos meus pares, a aprovação deste projeto lei, por se tratar da construção, em reta final, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Paudalho, o mesmo nome, que antes existia, a Maternidade e Casa de Parto do nosso município.

Justíssima essa homenagem por se tratar do nome da matriarca que doaram o terreno para a construção da primeira e única maternidade do nosso município.